



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3983 de 09 de novembro de 2017.
Autoria: Aldenor Gomes Moreira Júnior

***“Denomina logradouro público
inominado situado na Rua Cônego
Ramiro bairro Setor Fumal deste
município, como Praça Miguel Camelo
de Mendonça e dá outras providências”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada ***Praça Miguel Camelo de Mendonça*** o logradouro público inominado, compreendida na Rua Cônego Ramiro com a Rua Santana localizada no bairro Setor Fumal neste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2017.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária


GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária